



Governo Municipal

# I PORÃ

**I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº. 073/2023

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE  
LICITAÇÃO SOBRE PROPOSTAS  
APRESENTADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº  
002/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 002/2023, objetivando a contratação de empresa para a execução sob regime de empreitada global, pavimentação asfáltica em TST na via urbana, Rua Marechal Deodoro da Fonseca – município de Iporã/Pr, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. - Município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	R\$ 100.789,56

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 20 de Julho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
01977915

Assinado de forma  
digital por SERGIO LUIZ  
BORGES:49301977915  
Dados: 2023.07.20  
16:30:47 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2819 Página 140 Ano: XII

Data: 21/07/2023

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:FF98D4AF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: TOMADA DE PREÇO N.º 002/2023-PMI  
PROCESSO n.º 080/2023-PMI

A comissão de licitação do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE 1.106,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST DA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA – MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR, que após análise da documentação relativa a proposta de preços referente o envelope n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS e DESEMPATE apresentadas pelas proponentes habilitadas ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, teve a seguinte conclusão e decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Valor proposto
ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA inscrita sob CNPJ: 05.826.387/0001-53.	R\$ 100.789,56

Diante do exposto, e em conformidade com o item 17.8.1.1 – *Será considerado empate situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam, iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, (art. 44, §1º da Lei Complementar n.º 123).*

Empresa vencedora:

Proponentes	Valor proposto
ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA inscrita sob CNPJ: 05.826.387/0001-53.	R\$ 100.789,56

Iporã/Pr, 19 de Julho de 2023.

**GILBERTO MARCIAKI**  
Comissão de licitação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C84BCE15

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF:EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023  
PROCESSO n.º 080/2023

A comissão de licitação desta municipalidade, comunica aos interessados na execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE 1.106,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST DA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA – MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR, que após análise da documentação de habilitação referente o envelope n.º 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentadas pelas proponente ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, teve a seguinte conclusão e decidiu:

Habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Situação	Motivo
ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA inscrita sob CNPJ: 05.826.387/0001-53.	Habilitada	Cumpriu o exigido no edital

Iporã/Pr, 19 de Julho de 2023.

**GILBERTO MARCIAKI**

**LILIAN RENATA NAKASHIMA**

**ODAIR FERREIRA DA SILVA**

**GABRIEL FERNANDO GAZOLA**

**MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:9E699311

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º. 073/2023**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS NA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Tomada de Preços n.º 002/2023, objetivando a contratação de empresa para a execução sob regime de empreitada global, pavimentação asfáltica em TST na via urbana, Rua Marechal Deodoro da Fonseca – município de Iporã/Pr, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n.º 10.520/2002. - Município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	R\$ 100.789,56

**Art. 2.º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 20 de Julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F33D1EBF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 074/2023**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**